



Prefeitura Municipal de

**ARAGUARI**

Departamento de Licitações e Contratos

## ANÁLISES E RESPOSTAS A ESCLARECIMENTOS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0297/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL/MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES (1.000 LITROS), COLETA SELETIVA E COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS ANEXOS.

As pessoas jurídicas de direito privado, abaixo identificadas, alegando terem interesse em acudir ao Chamamento Público externado através do processo licitatório supra identificado, precisamente em concorrerem na contratação do objeto a ser licitado pelo Município de Araguari-MG.

Contudo, alegam que após a leitura do Ato Convocatório verificaram a necessidade de serem aclaradas algumas dúvidas, sendo que para tanto, foram apresentados de forma tempestiva, os esclarecimentos na forma a seguir declinada.

Apresentados os pedidos de esclarecimentos, estes foram submetidos a apreciação do órgão técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo que imediatamente foram aclaradas as dúvidas suscitadas na forma de esclarecimentos a serem superados pela Administração Pública Municipal.

Assim foram aclarados todos os esclarecimentos apresentados, conforme disposições abaixo:

### **Esclarecimento nº 6 - BRENNER TEODORO DE SOUZA.**

- 1- Quanto ao esclarecimento solicitado ressalta-se que as planilhas apresentadas nesse certame são meramente orientativas, ou seja, a empresa que pretenda concorrer e participar desse procedimento licitatório deverá apresentar, de acordo com o subitem 4.4.3.1 do Ato Convocatório, planilha orçamentária, no mesmo padrão, sequência dos itens, subtotais e quantitativos da planilha referência, a qual é integrante do referido Ato Convocatório, conforme peça integrante do **ANEXO VIII - PASTA TÉCNICA**, sendo que os valores apresentados nesse pedido de esclarecimento estão equivocados, uma vez que existem 02 (dois) tipos de BDIs, um aplicado em



Prefeitura Municipal de

**ARAGUARI**

Departamento de Licitações e Contratos

custos de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS e o outro em valores, exceto em relação aos equipamentos e materiais.

2-

**Esclarecimento nº 7 - EMPRESA: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**

- 1- Conforme esclarecimento já enfrentado em data de 19 de outubro de 2022, em relação à dúvida análoga suscitada pela **Empresa MORHENA LIMPEZA, COLETA E LOGÍSTICA LTDA**, conforme esclarecimento nº 05, algumas categorias no momento da elaboração da documentação não possuíam convenção trabalhista acordada naquele momento, os valores considerados maiores dos constantes nas convenções.

**Exemplificação:**

Motorista – Convenção

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG001458/2022

DATA DE REGISTRO NO MTE: 06/05/2022

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR016043/2022

NÚMERO DO PROCESSO: 19964.105440/2022-14

DATA DO PROTOCOLO: 04/05/2022

Valor do Salário: R\$ 2.082,84 - Valor adotado: R\$ 2.776,94.

Assim como os demais colaboradores.

Encaminhe os esclarecimentos aclarados, para fins de reexame pela autoridade superior, eis que a Comissão Permanente de Licitação e o órgão técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, prestaram os esclarecimentos, os quais deverão ser ratificados ou não, com posterior publicação para amplo conhecimento de todos os interessados.

Araguari, MG, 20 de outubro de 2022.

BRUNO RIBEIRO

Assinado de forma digital

RAMOS:672293

por BRUNO RIBEIRO

44620

RAMOS:67229344620

Dados: 2022.10.20

22:49:26 -03'00'

**Bruno Ribeiro Ramos**

Presidente da CPL

Decreto Municipal nº 013/2022

**Bruno Gonçalves dos Santos**

Engenheiro Sanitarista

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais



Prefeitura Municipal de  
**ARAGUARI**  
Departamento de Licitações e Contratos

Pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

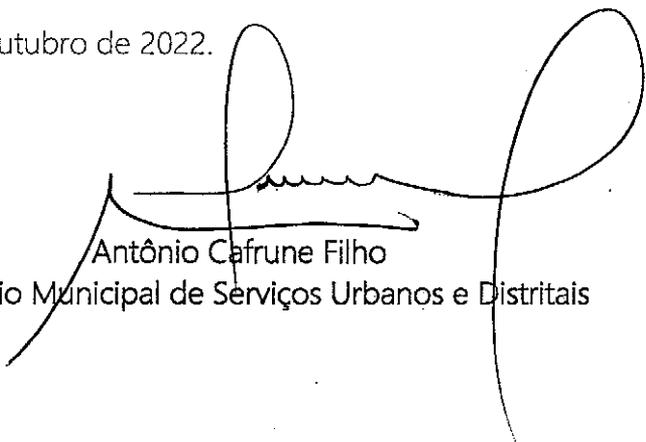
Concorrência Pública nº. 0006/2022  
Processo de Licitação nº. 0297/2022

Analisando os pedidos de esclarecimentos apresentadas por **BRENNER TEODORO DE SOUZA** e **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, nos autos do processo licitatório – Concorrência Pública nº 006/2022, Processo nº 0297/2022, e diante da tempestividade na forma do Edital, hei por bem, manter na integralidade as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada por força do Decreto Municipal nº 013/2022, bem como pelo órgão técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Assim ante ao exposto, ratifico integralmente os esclarecimentos aclarados, os quais encontram identificados por esclarecimentos nº 6 e 7, os quais encontram subscritos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo órgão técnico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Publique essa decisão no sitio eletrônico da Prefeitura na aba licitações vinculando a decisão administrativa ao processo **Concorrência Pública nº 006/2022, Processo nº 0297/2022** e ainda encaminhando por meio célere, cópia dessa decisão administrativa terminativa, de preferência de forma eletrônica para as empresas **BRENNER TEODORO DE SOUZA** e **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, ora suscitantes das dúvidas aclaradas.

Araguari-MG, 21 de outubro de 2022.

  
Antônio Cafrune Filho  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais